



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.869, de 23 de dezembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.623, de 23 de dezembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cz\$.600.000,00 (Seiscentos mil cruzados), destinados a atender despesa com aquisição de uma Ambulância CARAVAN-GM/87, modelo 88:

03	- Coordenadoria Geral	
0304	- Saúde Assist. Médica Sanit. Social	
13.75.428.1.001	- Ampliação Equip. e Mater. Permanente	
4.1.2.0	- Equip. e Material Permanente	Cz\$.600.000,00

TOTAL.....Cz\$.600.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício:

Excesso de arrecadação	Cz\$.600.000,00
------------------------	-----------------

TOTAL.....Cz\$.600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de dezembro de 1.987.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.869/87 - fls. 02.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm